



PARECER CONCLUSIVO

Da Prestação de Contas

Em atendimento ao disposto nos artigos 189, incisos (I, II, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 02/2021	VIGÊNCIA:- 01/01/2021 à 31/12/2021
T. A. 01/2021	
Entidade Conveniada:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - APAE	
Endereço:- Rua Almeida Nogueira, 44 - Centro CEP 07.910-150 FRANCISCO MORATO - SP	
Finalidade Estatutária: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, nas áreas de Neurologia Infantil, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Poderá ser atendida de forma complementar, cf. Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, adolescentes e adultos na faixa etária de 6 anos até idade adulta com deficiência intelectual que residirem no Município de Francisco Morato e estejam matriculadas na APAE de Fco. Morato.	
Responsável pela Conveniada: Paula Rosa de Jesus CPF nº. 300.513.918-21 Presidente 28/11/2019 a 28/11/2022	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
146/1	27/01/2021	17.351,90	Crédito c/c	Covid/Federal
146/2	09/02/2021	14.785,10	Crédito c/c	Covid/Federal
57/2	09/02/2021	2.566,80	Crédito c/c	Federal
57/3	23/03/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/4	14/04/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/5	12/05/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/6	17/06/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/7	20/07/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/8	17/08/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/9	15/09/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/10	14/10/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/11	08/12/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
57/12	17/12/2021	17.351,90	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		208.222,80		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas foi apresentada para o SAME, em 21 de fevereiro de 2022, no prazo estipulado pela comissão de fiscalização.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2021

Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	208.222,80
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	444,76
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	10,00
(=) Total dos Recursos Públicos	208.677,56
(-) Despesas realizadas	178.834,67
Valor devolvido ao Órgão Público	29.842,89
Saldo para o exercício seguinte	0.00



Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve devolução ref. o exercício de 2021, apenas saldo remanescente.

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

São ofertados nos programas de Prevenção, Avaliação e Diagnóstico e Atendimentos de Reabilitação sendo que este atende especificamente as pessoas matriculadas na APAE nos programas Núcleo de Atendimento à Primeira Infância, Escola Especializada, Oficinas terapêuticas e Ocupacionais; Atendimento médico nas especialidades de neurologia infantil e adulto. Estes incluem avaliação neurológica e seguimento médico, Estão em atendimento 87 pacientes na área de neurologia infantil e 94 neurologia adultos;

São ofertados atendimentos fisioterapêuticos com objetivo de promover a reabilitação e a estimulação neurológica e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos que apresentarem disfunções motoras e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Estes são semanais e os procedimentos são específicos da reabilitação neurológica.

Os atendimentos nas áreas de psicologia, serviço social, musicoterapia, terapia ocupacional e serviço social são realizados com periodicidade definidas, pela equipe, após avaliações e estudo de casos.

METAS QUANTITATIVAS

	METAS OFERTADAS	METAS ALCANÇADA
FISIOTERAPIA		
Atendimentos individual		
Avaliação e Reavaliação de fisioterapia individual	1364 anual	798
NEUROLOGIA	583 anual adulto e infantil	731
TERAPIA OCUPACIONAL	888 anual	302
FONOAUDIOLOGIA		
Avaliação Fonoaudiologia	1628 anual	709

- A especialidade TERAPIA OCUPACIONAL iniciou-se no mês de junho.



METAS QUALITATIVAS

FISIOTERAPIA	As crianças atendidas participarão de processos de reabilitação infantil, favorecendo o seu desenvolvimento neuropsicomotor, sua qualidade de vida e inclusão social.
NEUROLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, controle de crises, monitorização de desenvolvimento e comorbidades para intervenção precoce (aliado às terapias de reabilitação) e adesão das famílias e acesso a rede para investigação complementar (exames de imagem, eletrofisiológicos e laboratoriais).
FONOAUDIOLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, alimentação, comunicação, fala e linguagem, saúde e nas interações sociais.
TERAPIA OCUPACIONAL	Atuou junto com a equipe multiprofissional na reabilitação das crianças, melhorando a qualidade de vida destes usuários.

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade (devido ao absenteísmo) sua função nas áreas de Fisioterapia e Neurologia, de acordo com os pacientes encaminhados pela Autarquia. Porém na área de Fonoaudiologia não foi possível em virtude dos profissionais da área não terem comparecido para entrevista

Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Handwritten signature and initials.



Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou a entidade certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais suficiente para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este comporta a contratação da entidade para suprir esta demanda.

III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de



contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 005/2021 de 09 de fevereiro de 2021 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6; Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Bruna Versetti Negrão: OAB/SP 277.411, e, Sr. Luciano Gregório Pinto RG 16.772.170-7, realizaram no dia **15/10/2021 às 13:00 horas**, a visita de fiscalização na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - APAE, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 188 § V, da instrução 01/2020.

Fomos recepcionados pela Coordenadora Geral - Jeane Andrade. Iniciada a reunião com avaliação abordando os dados apresentados na última prestação de contas quadrimestral. Utilizamos o plano de trabalho como check list, foi observado que apesar da pandemia ter atrapalhado não atingindo as metas propostas, porém houve um pequeno aumento no atendimento até o segundo bimestre. Citado o aditamento contratual pela substituição da função de Coordenador para Terapeuta Ocupacional, possibilitando a ampliação de atendimentos e mantendo o valor mensal do repasse estabelecido em contrato. A Sra. Jeane, comentou que hoje existem 138 pacientes em lista de espera, e que o aumento é gradual devido novas triagens realizadas semanalmente. Expôs que a reestruturação no ambulatório de saúde que vem ocorrendo, e sobre a importante adequação na periodicidade de atendimentos, para semanal ou quinzenal a depender da necessidade do paciente, e sobre a importância da atuação de outros profissionais como contrapartida na equipe que enriquecem o processo de reabilitação. Destacou também que na nova reestruturação no setor de reabilitação, é importante destacar o trabalho realizado pelos médicos neurologistas, que atendem grande parte dos matriculados, e realizam as novas avaliações e acompanhamentos. Em resposta a Sra. Débora, a coordenadora esclareceu que os casos matriculados e em avaliação são medicados, considerando a conduta médica do profissional, que culminam o aumento na demanda devido a necessidade de acompanhamento, e que influenciam em atingir metas pactuadas. Débora salienta a importância desse serviço em face à necessidade de acompanhamento na fase crítica de desenvolvimento. A Sra. Jeane, comentou, que há um projeto em andamento para receber uma emenda parlamentar para aquisição de equipamentos de reabilitação, como a gaiola de habilidades, e que a fisioterapeuta da instituição é certificada para o método, mais a reforma nos ambulatórios (reforma que conta com ajuda de doações). Colocado em pauta o mapeamento de casos da fila de espera, que possibilitou um



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

melhor monitoramento de cada caso, debatido sobre a importância de um estudo demográfico para mapear o crescimento de casos de deficiências em seus territórios, Sr Luciano fala das necessidades individuais para reabilitação. A Sra. Jeane apresentou o mapeamento com as observações pertinentes ao acompanhamento dos pacientes que aguardam vaga, quanto à atenção que eles vêm recebendo na rede.

A Sra. Jeane nos acompanhou nas visitas, nas dependências da entidade, salas como: administração, assistência social, consultórios, musicoterapia, fisioterapia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, 2 oficina ocupacional, cozinha, 3 salas de aula, e o pátio onde estava tendo lazer com os pacientes.

PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 189 e 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação e aplicação no valor de R\$178.834,67 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com uma devolução no valor de R\$ 29.842,89 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a justificativa apresentada pela entidade para as devoluções, foi devido a contratação tempestiva de uma Terapeuta Ocupacional no mês de junho, porém, no mês de novembro a profissional solicitou desligamento da Instituição, desde então, a entidade se movimentou para nova contratação mas não houve manifestação de nenhum profissional, quanto a avaliação da fisioterapia não atingiu as metas devido ao absenteísmo e a Pandemia do COVID 19, lembrando que os usuários que ali freqüenta são de risco, tudo isto ocasionou a devolução conforme justificativa que acompanha a prestação de contas, porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.

IZETE MARIA DAITO
CHEFE DA DIVISÃO DE
CONTABILIDADE

Luciano Antognetti Gregorio
Coordenador da Atenção Especializada
SAME / FM
CNS 707800675002014

Debora Oliveira Cereza Ferreira
Gerente Técnico de Unidade de Saúde
SAME/FM

Dra. Carolina Ferreira Alves Pereira
Diretora Técnica
CRM - SP 145864
CNS - 001310652003820

BRUNA VERSETTI NEGRÃO
Diretoria Jurídica
SAME/FM